

DECRETO Nº 008/2014 -A

Decreta Ponto Facultativo no dia 24 de junho de 2014 (terça-feira) em alusão as festividades do São João e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 24 de Junho de 2014 (terça-feira) em homenagem as festividades juninas – Dia de São João, comemorado em toda a Região Nordeste.

Art. 2º - Os serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana e Infra-Estrutura deste Município, continuarão com suas atividades normais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 18 de junho de 2014.

FRANZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO

Certidão

Certifico que a presente Decreto foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém, 18 de junho de 2014